



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 38/2026**

**CHARRUA/RS, EM 17 DE ABRIL DE 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 38/2026, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado à Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

A abertura do presente crédito especial faz-se necessária para viabilizar a correta execução orçamentária de parceria que está sendo formalizada por meio de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com Associação Esportiva, Recreativa, Turística, Cultural e Educacional do Sul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Cumprir destacar que o valor de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) já se encontra devidamente previsto no orçamento vigente, no programa de apoio à promoção do desporto e lazer. Todavia, os recursos estão atualmente alocados em fonte de recurso incompatível com a formalização de parcerias regidas pela legislação supracitada, o que impossibilita sua utilização para tal finalidade.

Dessa forma, a abertura de crédito especial mostra-se indispensável para promover o adequado enquadramento orçamentário da despesa, assegurando o cumprimento das exigências legais e contábeis aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil.

Ressalta-se que a medida não implica em aumento de despesa, tratando-se apenas de ajuste técnico na classificação orçamentária, a fim de permitir a correta execução dos recursos já existentes.

Por fim, a iniciativa visa garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, bem como fortalecer a cooperação com entidades parceiras, em benefício do interesse público.

Diante do exposto e da necessidade, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

**Gerso José Roncaglio**  
Prefeito

AO EXM. SR.

**VER. MIGUEL JOÃO TURELLA**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2026**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal Educação, Desporto, Cultura e Turismo.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado à Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Turismo.

**05.03.27.812.0507.0014 - PARCERIA C/ENTIDADES PARA EXECUÇÃO EVENTO CLICLOTURISMO**

3.3.50.41.00.00 (6426) - CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 22.850,00

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

**05.03.27.812.0507 - PROGRAMA DE APOIO À PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER**

**27.812.0507.2009 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR E LAZER**

3.3.90.39.00.00 (127) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.850,00

**Art. 2º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.411, de 04 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.374, de 09 de outubro de 2025, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.370, de 21 de agosto de 2025.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 17 de abril de 2026.**

**Gerso José Roncaglio**  
**Prefeito**